Decreto Legislativo Nº 5, de 25/08/72.

Aprova a prestação de Contas do exercício de 1970.

João Selmo, Presidente da Câmara Municipal de Camaquã, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada dia 25/08/72 aprovou, e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Artigo 1º) - Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o relatório das atividades administrativas do Governo Municipal, correspondente ao exercício de 1970, gestão do Prefeito Sr. Alcides Hermacher.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Camaquã 25/08/1972

Presidente

1º Secretário

2º Secretário